



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 20/2024**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NISA**  
**DE**  
**17 DE SETEMBRO DE 2024**

## **Abertura da Reunião**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

## **Observações:**

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

## **Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

## **Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**



Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 19/2024**, da Reunião ordinária de 03/09/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo e declaração de voto da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em anexo á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 19 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de setembro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 19/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de setembro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 13, Deliberação nº 212/2024, na sua página 10:” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 13 da Minuta relativa a esta reunião (página 8), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 17 de setembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

#### Intervenções:

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, promove que se retirem as alocações em tudo o que implique ofensas morais à pessoa da Presidente da Câmara, expressões desrespeitosas, porque uma ata da Câmara municipal deve focar-se nos assuntos municipais e não em questões eticamente reprováveis, propondo que expressões prolixas e ofensivas deixarão a partir de agora, de integrar os documentos oficiais desta Câmara.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que concorda com as palavras da senhora Presidente, porque não fazem sentido e não engrandecem ninguém, tendo votado contra a ata, mas pelos motivos descritos na respetiva declaração de voto.



-Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que em relação à declaração de voto contra uma proposta, qualquer eleito tem direito a apresentá-la, ditando-a para a ata, referindo que posteriormente faria a sua entrega por escrito.

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, disse que qualquer membro tem direito a apresentar declaração de voto, mas por escrito, dizendo-o enquanto Presidente da Câmara e sendo quem conduz as reuniões de acordo com a legislação em vigor.

#### **Assuntos para conhecimento:**

- Informação de 04/09/2024, remetida pela Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024.

#### **- Informações dos Eleitos:**

##### **Intervieram por parte dos eleitos:**

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, deixando uma nota relativamente à iniciativa de recepção aos professores porque segundo se pôde constatar, não só os professores que chegaram agora à escola, mas os que já cá estão reconheceram que foi uma iniciativa interessante de convívio, dizendo ser isso positivo e também de aproximação aos eleitos da Câmara Municipal, parecendo-lhe que de futuro, todos os eleitos possam estar presentes a receber os professores, propondo que se for possível no próximo ano, uma visita ao Concelho também será muito agradável, pelo menos para quem vem de fora e não conhece.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que se aprovou na anterior reunião de Câmara o novo projeto do CLDS e sabendo-se que esse programa é a continuidade do outro que terminou há pouco e que se debruçou essencialmente sobre o combate à pobreza, à inclusão social, intervenção de proximidade, taxa de desemprego, perguntando entre outras coisas se os jovens trabalhadores têm mais emprego, questões a que gostaria fosse dada informação ou através de um relatório, ou através de informação de quem tem funções executivas, porque o projeto terminou e até agora não se sabe se teve ou não sucesso, o que espera tenha acontecido, mas a verdade é que não se sabe o resultado, gostando de o conhecer para que de algum modo também pudesse avaliar se vale a pena a Câmara envolver-se nestes projetos de âmbito social, achando que vale sempre a pena, mas no caso concreto não se sabendo o resultado.

Quis também saber o porquê de haver duas camaras de vigilância flexíveis instaladas e viradas para o espaço público, questionando se a senhora Presidente tem conhecimento de tal facto, estando uma instalada junto ao intermarché e outra no arruamento de ligação da Praça da República ao Mercado Municipal, tendo sido lá instaladas pretende saber se tem conhecimento ou não para indagar junto de quem de direito a forma de se obter essa informação.

Disse também que há outra questão que vai incomodando quase toda a população do Concelho e que tem a ver com a qualidade da água que chega às casas com um sabor extremamente intenso a lodo e que se nota que as pessoas já se vão incomodando com o não resolver deste problema, pensando que a Câmara enquanto entidade responsável pelas condições em que os munícipes podem viver, relativamente sobretudo à água, questionou se

foi tomada ou não alguma medida no sentido de melhorar a qualidade da água fornecida aos Municípios.

Deixou ainda uma nota relativamente à proposta que hoje aqui veio para a Câmara não exercer o direito de preferência no que se refere ao nº 34 da Rua de Angola em Nisa, dizendo que se continua a dar relevo à pouca atenção que é dada aquilo que são os edifícios que estão no perímetro do Centro Histórico versus a estratégia local de habitação, continuando a ver que se adquirem prédios fora do perímetro urbano do Centro Histórico, como foi o caso da última aquisição de um prédio no valor de 144 mil euros, havendo casas dentro do perímetro urbano do Centro Histórico que deveriam ser aproveitadas para facilitar o acesso dos jovens e demais carenciados à habitação e nestas circunstâncias a Câmara não exerce o direito de preferência.

**Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 213/2024**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 170, referente ao dia 09 de setembro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.425.342,47 €
- Operações não orçamentais: 290.097,75 €

**Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 214/2024**

**“Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” -  
Obra de Artes e Acessibilidades – Aprovação de projeto.**

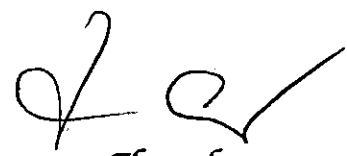
Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6950/2024, datada de 13 de setembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e da apresentação pela Riportico “Applus”, através dos Engenheiros André Fonseca e Pedro Meneses, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o Projeto de Execução da Ponte sobre o Rio Sever e Acessibilidades, bem como do desdobramento de encargos como segue:

2024: 238.765,72 €

2025: 11.699.520,32 €

**Submeter à Assembleia Municipal.**

**Intervenções:**



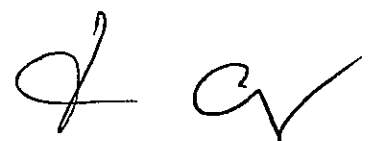
- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, agradeceu a apresentação dizendo que enquanto Município se quer fazer desta ponte a concretização de um sonho e que ela possa ser um encontro entre povos, sendo o custo da ponte e acessibilidades de 11.938.286,00 €, tendo que se expropriar 60.089 m<sup>2</sup>, serão feitos 700 metros de estrada nova que ligarão a barragem ao ponto de encontro da obra de arte (ponte), com 160 metros de comprimento, 7 metros de largura, o equivalente a dois tabuleiros com 3,5 metros cada um com passeio de 1 metro, sendo um percurso total de 9569 metros, sendo a razão deste investimento neste contexto poder-se ligar cedinho a Montalvão, deixando de ter que se fazer uma hora e meia de percurso para nos ligar-mos fisicamente, tendo perguntado aos representantes da empresa qual o cronograma temporal de execução da ponte e caminho para a ponte, tendo sido por eles referido que o prazo previsto é de um ano para a ponte, embora da parte da estrada não haja a certeza, crendo-se que os trabalhos poderão ser desenvolvidos em paralelo, pelo que a parte da ponte se prevê um ano, ressaltando que em relação à ponte a previsão de um ano implica uma mobilização de meios por parte do empreiteiro de modo a poder atacar-se a obra de ambas as margens para se poder ganhar tempo.

A Presidente referiu que se iria fazer o lançamento do concurso internacional e depois em função do adjudicatário assim se iria, em conjunto tomar algumas providências no sentido de se salvaguardar esse objetivo, que sendo também pessoal, não deixará de ser um objetivo colectivo, sendo esta uma infraestrutura de uso comunitário em que irá alavancar o desenvolvimento local nos próximos anos, porque conferirá uma centralidade diferente e permitirá não apenas unir fisicamente territórios, mas conectar pessoas, culturas, problemas, soluções, fluxos turísticos, oportunidades de negócio, achando que assim irá acontecer.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias destacou a importância que tem para o Concelho de Nisa esta estrutura que é um sonho de há décadas, felicitando também o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e desejando que este sonho, acalentado não só por quem neste momento, senhora Presidente e Vereadores em funções executivas, mas também quem se encontra na oposição, é um sonho que desejaria ver concretizado e por isso o voto é que seja possível que se concretize, felicitando o trabalho apresentado e que seja de facto para todos, do lado de lá e do lado de cá a alegria de ver concretizado dentro do prazo, tanto quanto possível aquilo que é esta ligação e este ponto de contacto entre as duas margens e este projeto internacional, agradecendo e dando os parabéns pelo trabalho apresentado.

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, agradeceu em nome do Município, o trabalho desenvolvido já há algum tempo a esta parte, mormente todo este impulso diurno e noturno, dos últimos dias, porque estando o tempo em desfavor e pretendendo que desta parte tudo ficasse pronto, cabendo agora à Administração central, desenvolver as démarches necessárias para por um lado assinar o convénio com o Reino de Espanha que permite fazer em termos de direito internacional, habilitar a Câmara municipal, dona da obra, a fazer os procedimentos de empreitada, podendo ainda adiantar que com o lado de lá do rio, da ponte que ainda não existe, tudo está alinhado, existindo já uma fase para adjudicar a obra do encontro da estrada com o ponto de encontro da ponte, por isso cabe agora ao Governo Português desenvolver procedimentos formais para que se possa ter a declaração de Utilidade Pública que se vai também aprovar hoje e por isso foi pedido este forcing para ser feito em simultâneo, deixando do lado do governo nacional aquilo que falta porque nós já fizemos tudo.

**Ponto nº 5 – GJCA - Deliberação: 215/2024**



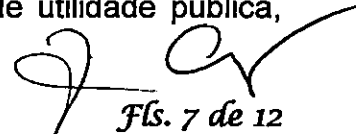


**Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” -  
Obra de Artes e Acessibilidades – Declaração de Utilidade Pública com carácter de  
urgência e expropriação de parcelas de terreno.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6966/2024, datada de 13 de setembro de 2024, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos do Artigo 10º, nº 5 da Lei 168/99, de 18 de Setembro a resolução fundamentada de expropriar as parcelas de terreno identificadas na Informação Proposta, nos termos e com os fundamentos expostos, pelo montante indicado, notificando-se os expropriados, bem como propor ao membro do Governo competente, nos termos dos Artigos 10º 14º 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei referida **a declaração de utilidade pública**, para efeitos de expropriação das parcelas de terreno identificadas necessárias com vista à execução do Projeto da ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades e propor também ao membro do Governo competente que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, que a expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato a autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela.

**Intervenções:**

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, perguntou se esta deliberação depois de tomada à pluralidade de votos fica em condições de ser remetida ao senhor Ministro da Coesão.
- Dr.<sup>a</sup> Vera Grave da Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, disse que tem, que ser instruído um requerimento com a resolução de expropriar juntamente com outros elementos nomeadamente com o estudo de impacto ambiental, com a dotação orçamental que é estabelecida na própria declaração, para que possa ser remetido superiormente a quem de direito, não sendo necessário remeter à Assembleia Municipal, porque a obra não está enquadrada no âmbito do PDM e é uma obra de âmbito internacional e o órgão competente é o membro do Governo.
- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse ter dúvidas quanto à questão da declaração de utilidade pública e quanto á questão das expropriações das parcelas de terreno identificadas, perguntando se é possível fazer a expropriação das parcelas sem previamente se ter na posse da Câmara a declaração de utilidade pública.
- Dr.<sup>a</sup> Vera Grave da Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, esclareceu que o Código das Expropriações é sempre uma medida de ultima rácio, para se poder intervir nestes terrenos, parcelas necessárias à execução da obra é necessário ter-se alguma legitimidade para se intervir em terrenos que não são da Câmara, havendo duas formas de o fazer, seja a aquisição por via do direito privado, que foi o que se tentou trabalhar, notificando-se os proprietários nesse sentido, tendo sido indicado um justo valor de aquisição e havendo uma aquisição por essa via não se recorre ao Código das Expropriações, daí terem-se contratado peritos para avaliar essas parcelas, não se tendo revelado possível a aquisição por essa via, terá que se entrar no processo expropriativo e requerer a declaração de utilidade pública,

  
Fls. 7 de 12

solicitando-se o carácter de urgência e a posse administrativa, tudo isso porque essa declaração é que vai legitimar a intervenção nesses terrenos para se lançar a empreitada e para se dar início à execução da obra.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que o que diz no final da proposta é que a intenção é de fazer a expropriação e solicitar ao membro do Governo que faça a declaração de utilidade pública e da urgência do projeto, perguntando se a declaração de utilidade pública não tem que se adquirir previamente à execução das expropriações.

- Dr.<sup>a</sup> Vera Grave da Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, referiu que a declaração de utilidade pública é parte integrante do processo expropriativo que começa sempre com a tentativa de aquisição por via do direito privado, não sendo possível, a Câmara terá que tomar a decisão da resolução da expropriação, requerendo a utilidade pública a quem de direito, porque a utilidade pública só pode ser reconhecida pelo membro do governo competente, neste caso o senhor Ministro da Coesão Territorial.

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, esclareceu que a Câmara tem que deliberar expropriar as parcelas, pedir a declaração de utilidade pública ao Governo e pedir a declaração de urgência na obra, dado que o PRR tem um prazo de execução até ao final de 2025.

**Ponto nº 6 – DSC - Deliberação: 216/2024**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6489/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência à AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futsal, 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras das 19H30 às 21H30 de 16/09/2024 a 28/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 1.625,90 €.

**Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 217/2024**

**Pedido de utilização do pavilhão desportivo para a realização de jogo de apresentação da equipa de futsal sénior. - Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5491/2024, datada de 27 de agosto, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, isentar a AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão, conforme nº 2 do artigo 34º do Regulamento de Utilização do pavilhão desportivo o pagamento respeitante à cedência do pavilhão desportivo para um jogo de apresentação da equipa de futsal sénior no dia 21 de setembro de 2024, às 18H30, cujo previsão de custos é



Fls. 8 de 12



de 82,44€ (4 horas x 20,61€/hora), estando este tipo de utilização previsto no nº 4 do artigo 7º do Regulamento referido.

**Ponto nº 8 – DSC- Deliberação: 218/2024**

**Pedido de utilização regular do Pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: Sport Nisa e Benfica.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6492/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência ao Sport Nisa e Benfica, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futebol de formação (traquinas e petizes), 2<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras das 17H45 às 19H30 de 02/10/2024 a 28/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 1.534,30 €.

**Ponto nº 09 – DSC - Deliberação: 219/2024**

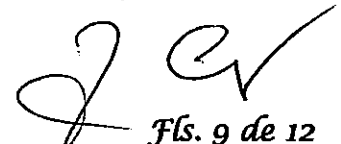
**Pedido de utilização regular do Pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: Nisa Futsal Clube.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6636/2024, datada de 02 de setembro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência ao Nisa Futsal Clube, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futsal para as equipas seniores, 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras das 20H00 às 21H45 de 17/09/2024 a 30/05/2025, juniores 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras das 18H00 às 19H45 de 17/09/2024 a 29/05/2025 e infantis 4<sup>as</sup> feiras das 17H45 às 19H30 e 6<sup>a</sup> feiras das 19H30 às 21H15 de 18/09/2024 a 30/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 2.828,15 €.

**Ponto nº 10 – DSC - Deliberação: 220/2024**

**"II Feira do Mel": Pedido de apoio em transporte. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6858/2024, datada de 10 de setembro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, em conformidade com o ponto 1 do artigo 3º do regulamento de Cedência e de Utilização de Viaturas Municipais, da viatura Volvo 49-FD-59 à Junta de Freguesia de Montalvão para transporte do Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, no âmbito das atuações na II feira do Mel em Montalvão no dia 28/09/2024, isentando aquela entidade do pagamento da taxa, conforme os

  
Fls. 9 de 12

pontos 1 e 6 do Artigo 7º (Isenções e reduções), do Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.

**Ponto nº 11 – DSC - Deliberação: 221/2024**

**Pedido de cedência do auditório da Biblioteca Municipal**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6926/2024, datada de 12 de setembro de 2024, da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal à Federação de Portalegre do Partido Socialista, no dia 27 de setembro de 2024, isentando aquela entidade do pagamento da taxa, de acordo com o nºs 1 e 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de taxas Municipais.

**Ponto nº 12 – DSC - Deliberação: 222/2024**

**Pedido da sala de reuniões da Casa das Memórias. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação, datada de 12 de setembro de 2024, da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, datado de 12/09/2024, no sentido de ceder a sala de reuniões anexa à sala amarela, na Casa das Memórias à Federação de Portalegre do Partido Socialista, no dia 15 de setembro de 2024, entre as 15 e as 16H00, com isenção de pagamento da taxa, dado que não está atribuído qualquer taxa para o uso da mesma, por não existir ainda qualquer regulamento para utilização do espaço.

**PONTO Nº 13 – DOTSM - Deliberação: 223/2024**

**Prédio: Rua de Angola, nº 34 - Nisa - Não exercício do Direito de Preferência -  
Requerente: João Maria Florindo Salgado Goes, Notário. – Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6584/2024, datada de 30 de agosto de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, datado de 17/09/2024, no sentido de **não se exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua de Angola nº 34, em Nisa.

**PONTO Nº 14 – DOTSM - Deliberação: 224/2024**

**Processo de legalização de prédio na Tapada de São Simão e Lancha, na União de Freguesias de Arês e Amieira do Tejo. Requerente: Gonçalo Semedo Silva Trindade.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 495/2024, datada de 29 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de



Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a legalização da edificação, nos termos do nº1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01, devendo o requerente pagar as taxas respetivas e só após ser emitida a respetiva autorização de Dependência Agrícola.

**PONTO Nº 15 – SRHSA - Deliberação: 225/2024**

**Recrutamento de 1 trabalhador com recurso á reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico para o Setor de Cultura e Turismo - Refº 03/2023**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6810/2024, datada de 09 de setembro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para preenchimento do posto de trabalho a termo resolutivo certo e por recurso á reserva de recrutamento com vista ao preenchimento á termo resolutivo certo (Refº 03/2023) para a categoria de Assistente Técnico, para a Divisão Sociocultural/Setor de Cultura e Turismo.

**Ponto nº 16 - SEA- Deliberação Nº 226/2024**

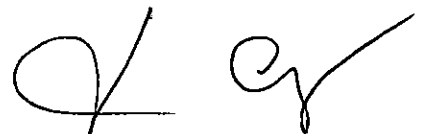
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 12 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado, da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.





O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA  
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,  
realizada no dia 30 de setembro de 2024 e  
aprovada por: **Maioria**

- Favor: 3 (três) votos (PS)
- Contra: 1 (Um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção: 1 (Um) voto (PSD)